



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: smscafeara@gmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

CAFEARA/PR



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: smscafeara@gmail.com

ELTON FABIO LAZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BEGA
VICE PREFEITO

FLAVIA ELAINE ALVES MADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EQUIPE TECNICA:

ELIS REGINA SANTOS ARANTES
COORDENAÇÃO APS / VIG. EPIDEMIOLÓGICA

KARINA FERREIRA MUNHOZ
ENFERMEIRA CLÍNICA

STEFANIA CAROLINE CAMARGO PONTELLO
ENFERMEIRA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELISA HEKLI NEPOMUCENO
BIOQUÍMICA – LAB. MUNICIPAL

GABRIELA THOME ZWIELEWSKI
VIGILANCIA SANITARIA

ELIS MARIA CALVO
RESP. TÉCNICA - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

IVETE GRENDENE CALORI
ODONTOLOGIA



Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.	5
2.1	Limites:.....	5
2.2	Histórico:.....	5
2.3	Área Territorial E Distância À Capital:.....	5
2.4	Posição geográfica:.....	6
2.5	Domicilio	6
2.6	Energia elétrica.....	6
2.7	Água e Esgoto.....	7
2.8	Destino do lixo.....	7
3	ASPECTOS DEMOGRAFICOS	7
3.1	População total:	7
4	PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONOMICAS	7
5	DIAGNOSTICO EPIDEMIOLOGICO.....	8
6	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ..	9
6.1	Quadro de recursos humanos da Secretaria de Saúde:.....	9
6.2	Estrutura física instalada:.....	10
6.3	Assistência Farmacêutica:.....	10
6.4	Laboratório:.....	11
6.5	Atenção Primária:.....	11
6.6	Atenção à Saúde do Idoso.....	11
6.7	Saúde da Mulher:	12
6.8	Urgência e Emergencia:	12
6.9	Saúde Bucal:	13
6.10	Saúde Mental:	13
6.11	Ações de alimentação saudável e Atenção Nutricional:.....	13
6.12	Programa Bolsa Família:	13
6.13	Programa Saúde na Escola:.....	13
6.14	Programa de Tabagismo	14
6.15	Financiamento em Saúde	14
7	DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS:	15



1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde, Gestão 2022-2025, norteia os rumos da política pública de saúde a ser implementada e monitorada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Cafeara nos próximos anos. Além de ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e ser uma exigência legal, é um instrumento fundamental para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dele busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela SMS para alcançar sua missão.

Para o processo de planejamento destaca-se importantes documentos pertencentes a legislação do SUS:

- A Lei Nº 8080/1990, no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deve ser “ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União” (Art. 36).
- A Lei Nº. 8.142/1990, no Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.
- Portaria n Nº 2.135/ 2013, Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- O Decreto Federal 7.508/2011 e a Lei Complementar 141/2012 colocam o planejamento da Saúde como questão obrigatória e central na agenda dos gestores, em um movimento ascendente e integrado.

O planejamento efetivo permite qualificar o desempenho das ações em saúde e, conseqüentemente, ampliar o acesso aos serviços e melhorar o perfil de saúde da população. Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde (PMS) configura-se como eixo central de uma gestão voltada para resultados e com participação popular. O monitoramento e a avaliação da execução do plano, com estímulo ao uso da informação, tendo por base os resultados alcançados pelos indicadores pactuados são, também, estratégias utilizadas para o aprimoramento das atividades do planejamento.



O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi organizado de forma a permitir uma orientação clara para a gestão, para os trabalhadores da saúde e para os cidadãos de Cafeara acerca do caminho que o setor saúde percorrerá neste período. Sendo assim, o Plano sintetiza o compromisso do gestor na consolidação do SUS, num trabalho conjunto de profissionais da saúde sob o olhar atento e comprometido do controle social.

Foi construído de forma ascendente, visando contemplar todos os anseios da comunidade e dos trabalhadores da saúde. Para isso, foram utilizadas as informações e as propostas produzidas na plenária realizada com o Conselho Municipal de Saúde.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.

2.1 Limites:



2.2 Histórico:

HISTORICO	INFORMAÇÃO
Origem do município – desmembramento	Lupionópolis
Data da instalação do município	19/11/1955
Data de comemoração do município	19 de novembro

Fonte: IBGE - 2010

2.3 Área Territorial E Distância À Capital:

TERRITORIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	184,903	km ²
Distancia da sede municipal à capital	491,01	Km

Fonte: IBGE – 2010



2.4 Posição geográfica:

POSIÇÃO GEOGRAFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	444
Latitude	22° 47' 18" S
Longitude	51° 42' 54" W

Fonte: IBGE – 2010

2.5 Domicilio

TIPO DE DOMICILIO RECENSEADO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	782	289	1.071
Ocupado	714	140	854
Não ocupado	68	149	517
Coletivo	--	--	--
TOTAL	782	289	1.071

Fonte: IBGE – 2010

2.6 Energia elétrica

No município, 854 (100%) dos domicílios particulares permanentes ocupados possui energia elétrica da Companhia Paranaense de Energia (COPEL). Na Tabela apresentamos o consumo e o número de consumidores de energia elétrica no município.

CATEGORIA	CONSUMO (Mwh)	Nº DE CONSUMIDORES(1)
Residencial	1.690	932
Setor Secundário (industrial)	50	8
Setor comercial	350	64
Rural	2.125	152
Outras classes(2)	804	43
Consumo livre (na indústria) (uso do sistema)(3)	--	--
TOTAL	5.019	1.199

FONTE: COPEL e Concessionárias CELESC, COCEL, CFLO, CPFL e FORCEL

(1) Entende-se por consumidor as unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).

(2) Inclui as categorias: consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público.

(3) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL

Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.



2.7 Agua e Esgoto

Dos domicílios particulares permanentes ocupados com abastecimento de água, 100% estão ligados à rede geral de distribuição SANEPAR, Órgão da Gestão Estadual.

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

2.8 Destino do lixo

Dos domicílios particulares permanentes ocupados 750(87,82%), tem seu lixo coletado.

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

3 ASPECTOS DEMOGRAFICOS

3.1 População total:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população estimada de Cafeara, em 2021, é de 2.954 habitantes. Contudo, a população censitária (Censo 2010), era de 2.695 habitantes. As mulheres são 48,9% do total e os homens 51 %.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2010

POPULAÇÃO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
TOTAL	1.376	1.319	2.695

FONTE: IBGE 2010

4 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONOMICAS

Diversificadas: lavoura temporária (algodão, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho e soja), lavoura permanente (banana, café, coco-da-baía e feijão), e pecuária e aves.

FONTE: IPARDS 2021

A renda per capita, segundo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP(2010), é de 560,67.



5 DIAGNOSTICO EPIDEMIOLOGICO

TABELA 01 – Internações por Ano processamento segundo Lista Morb CID-10

MORBIDADE CID-10	2019	2020
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	06	15
02 Neoplasias (tumores)	13	34
03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitária	01	00
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	00	03
05 Transtorno mentais	00	07
06 Doença do sistema nervoso	01	02
09 Doença do aparelho circulatório	03	16
10 Doença do aparelho respiratório	02	07
11 Doença do aparelho digestivo	02	05
12 Doença de pele e do tecido subcutâneo	01	02
13 Doença sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	02	01
14 Doença do aparelho geniturinário	09	04
15 Gravidez parto e puerpério	06	31
16 Algumas afecções originadas no período perinatal	02	09
19 Lesões enven e alg out conseq. Causas externas	03	13

FONTE: DATA SUS – Minis. Da Saúde – SIH/SUS

TABELA 02 – Informações de óbitos por ano de processamento segundo Capítulo CID-10

OBITO CID-10	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	01	03
II. Neoplasias (tumores)	05	01
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas.	00	01
VI. Doenças do sistema nervoso	01	01
IX. Doenças do aparelho circulatório	02	07
X. Doenças do aparelho respiratório	01	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	00	01
XVII. Sint sinais achad anorm ex clin e laborat	01	00
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	01	02
TOTAL	12	17

FONTE: SIM



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

6 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Cafeara-PR tem como principais atribuições formular, pactuar, implantar e implementar políticas de saúde para o atendimento à população, incluindo também monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.

A Secretaria de Saúde localiza-se junto à Unidade Básica de Saúde, na qual conta com atendimento 24h para urgência/emergência, como também, Estratégia Saúde da Família (ESF), na Av Brasil, 123, centro, porém, temos a Unidade de Apoio à ESF, que fica na Rua Silvio Picinini, 283, centro, no município de Cafeara/PR.

6.1 Quadro de recursos humanos da Secretaria de Saúde:

SETOR	QUANT.	FUNÇÃO	QUANT.	VINCULO EMPREGATÍCIO
Administrativo	03	Recepção	01	Concurso
		Digitadora	01	Estagiaria
		Gestora	01	Concurso
Regulação/agendamento	01	Tec enfermagem	01	Concurso
Farmácia	02	Farmacêutica	02	Concurso
Serviços gerais	03	Limpeza	03	Concurso
Saúde da Família	09	ACS	06	Concurso
		Enfermeira	01	Concurso
		Técnica de Enfermagem	01	Concurso
Odontologia	03	Dentista	01	Concurso
		Auxiliar odonto	01	Concurso
		Técnica de odonto	01	Concurso
Vigilância Epidemiológica	02	Enfermeira	01	Concurso
		Técnica de enfermagem	01	
Vigilância sanitária	04	Coordenação – farmacêutica	01	Concurso
		Ace	03	Concurso
Médicos	04	Clinico geral	02	01 concurso 01 Proc. Seletivo
		Pediatria	01	Concurso



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

		Psiquiatria	01	Credenciamento/ concurso
		Plantão 24h noturno / finais de semana / feriados	01	Empresa licitada
Enfermagem clinica	08	Enfermeira	02	01 concurso 01 Proc. Eletivo
		Tecnica de enfermagem	06	04 concurso 02 proc. Seletivo
Laboratorio	02	Bioquímica	01	Concurso
		Tec. Enfermagem	01	Concurso
Psicologia	01	Psicóloga	01	Concurso
Fonoaudiologia	01	Fonoaudióloga	01	Concurso
Nutrição	01	Nutricionista	01	Concurso
Rodoviário da saúde	07	Motorista	07	Concurso

6.2 Estrutura física instalada:

Temos uma Unidade, situada na Av Silvio Picinini, 283, centro, contando com os seguintes atendimentos:

- Vigilância Sanitária;
- Odontológico;
- Fisioterapêutico;
- Psicológico;
- Nutricional;
- Fonoaudiólogo;

Temos outra Unidade, instalada na Av Brasil, 123, centro, sendo nessa os seguintes atendimentos:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Atendimento 24h;
- Estratégia Saúde da Família;
- Laboratório;
- Vigilância Epidemiológica.

6.3 Assistência Farmacêutica:



Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Que consiste em promover a seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida.

O município possui duas farmácias com atendimentos das 08:00 às 19:00. A farmácia possui 260 itens licitados.

6.4 Laboratório:

O Município conta com um Laboratório Municipal no qual atende os exames da Atenção Básica de gestantes, idosos e crianças e da população em geral. Os exames locais contemplam os programas da Atenção integral a Saúde da Mulher; Saúde de Homem; tuberculose e hanseníase; Saúde do Idoso; DSTs/AIDS e Saúde Mental e casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika, entre outras doenças. Exames não realizados pelo Laboratório Municipal de Cafeara, a Secretaria Municipal de Saúde terceiriza através do Consórcio Intermunicipal do Médio Paranapanema (CISMEPAR).

O Cismepar vem ofertando um apoio de diagnóstico importante nos exames laboratoriais e de imagem de média e alta complexidade, sendo esses realizados no município de Londrina, Cambé e Rolândia. Exames não contemplados pelos SUS, e além da cota do convenio são pagos pelo município através do convenio com valores de tabela do Consorcio CISMEPAR.

6.5 Atenção Primária:

A Atenção Primária à Saúde (APS), constitui-se de um conjunto de práticas integrais em saúde, direcionadas a responder necessidades individuais e coletivas. “São cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance de indivíduos e famílias da comunidade mediante sua plena participação, a um custo que a sociedade e o país possam manter em cada fase do seu desenvolvimento” (ALMA-ATA, 1978). Construir uma APS de qualidade é fundamental quando se quer garantir a saúde como direito de cidadania.

6.6 Atenção à Saúde do Idoso

As ações voltadas para a população de adultos e idosos do município têm por objetivo a promoção, prevenção, manutenção ou recuperação da saúde. Com ações integrais,



desenvolvidas de maneira contextualizada e multiprofissional, busca-se a oferta de serviços de maneira oportuna, dando aos nossos munícipes a oportunidade de uma vida mais saudável, para que possam desempenhar seus papéis na sociedade. Para tanto, a Secretaria Municipal da Saúde buscará o aperfeiçoamento permanente dos profissionais, para então conseguir realizar um trabalho com qualidade.

Sendo que o município trabalha com algumas ações como estratificação do idoso, e assim, estratégias de atendimento conforme Rede do Idoso, a partir da estratificação dos mesmos.

6.7 Saúde da Mulher:

Tem como objetivo principal a assistência à mulher Cafearenses desde o Planejamento Familiar, pré-natal, parto, puerpério ao acompanhamento da criança e adolescente com segurança, qualidade e humanização.

Na Unidade Básica de Saúde, a paciente suspeita de gravidez é encaminhada para o teste rápido de gravidez, caso resultado seja positivo, encaminhada para a enfermeira ou médico que inicia o pré-natal com Estratificação de Risco, solicitação de todos exames conforme protocolo Rede Cegonha.

O pré-natal de gestante Risco Habitual é realizado e acompanhado apenas no município, sendo estratificado todo mês, podendo haver mudança na estratificação, a gestante estratificada no Risco Intermediário é realizado pré-natal no município e no Cismepar com multiprofissionais, sendo que o parto da gestante Risco Habitual e Intermediário é referenciado para o Hospital São Rafael do município de Rolândia – PR. A gestante estratificada Alto Risco, é realizado pré-natal no município e Londrina/PR com multiprofissionais, sendo que o parto da gestante de Alto Risco é referenciado para o Hospital Evangélico de Londrina e Hospital Universitário de Londrina.

No município também realiza reuniões para as gestantes com multiprofissionais, é realizado busca ativa de gestantes para início de pré-natal e faltoso no acompanhamento, histórico vacinal e visita puerperal pela Equipe de Saúde da Família até o 5.º dia após o parto.

6.8 Urgência e Emergência:

O município realiza o primeiro atendimento de Urgência/emergência, por 24 horas de atendimento na Unidade Básica de Saúde, sendo que estabilizado o paciente é regulado via SAMU para hospital de referência no município em Rolândia-Pr, ou se necessário, Londrina-PR. Caso a situação seja gravíssima, temos o SAMU avançado com referência em Rolândia-Pr, que vem ao município, via terrestre ou aérea.



6.9 Saúde Bucal:

A odontologia no município visa desenvolver ações de promoção e prevenção reduzindo a incidência de carie bucal, doença periodontal e outros agravos bucais. Possui uma equipe de Saúde Bucal (uma cirurgião dentista, uma THD e uma auxiliar de cirurgia dentista) que atendem a população. São realizadas atividades educativas nas escolas, aplicação de flúor com escovação.

6.10 Saúde Mental:

O Município conta com uma profissional psicóloga e uma profissional psiquiatra. É realizado encontro mensal com pacientes em saúde mental com a psicóloga. Havendo também reuniões de saúde mental para Gestante, Hipertenso e Diabetes.

6.11 Ações de alimentação saudável e Atenção Nutricional:

O município conta com uma nutricionista em parceria com a educação, com atendimento na saúde uma vez por semana, sendo que a mesma trabalha na Educação junto com o Programa Saúde na Escola.

Na unidade trabalha com atendimento as gestantes obesas e sobrepesos, atividade em grupo com gestantes, hipertenso e diabéticos.

A Secretaria Municipal de Saúde, atende crianças menores de 2 anos com alergia à proteína do leite de vaca ou intolerância á lactose e pessoas com doenças que comprometam o funcionamento normal do trato gastrointestinal e/ou em terapia nutricional enteral via sonda, com fornecimento do complemento alimentar.

6.12 Programa Bolsa Família:

Bolsa Família é um programa federal de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social.

Possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Em relação ao setor saúde, o foco principal é o acompanhamento das crianças menores de sete anos e das gestantes.

6.13 Programa Saúde na Escola:

O programa saúde na escola, política Inter setorial da saúde e educação, foi instituído em 2007, conforme decreto presidencial nº 6.286, pelo Ministério da Saúde, voltada as crianças, adolescentes e jovens da educação pública brasileiras.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
e-mail: smscafeara@gmail.com

O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

6.14 Programa de Tabagismo

Esse programa tem como objetivo realizar e monitorar ações de prevenção da iniciação ao uso de tabaco, estimular e promover a criação os ambientes 100% livres da fumaça do tabaco e os programas de apoio à cessação do tabagismo.

6.15 Financiamento em Saúde

Principais fontes de receita: Recurso municipal Lei Complementar 141/2012, MS/SUS/SESA.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

7 DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS:

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no enfrentamento ao doenças crônicas não transmissíveis.

Objetivos: Diminuir números de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

META: Diminuir 0,5	2022	2023	2024	2025
	04	04	03	03
<p>1) Indicador: Pactuação Interfederativa</p> <p>a) <i>Para Cada município e região com menos de 100 mil habitantes:</i> Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p> <p>b) <i>Para Cada município e região com 100 mil habitantes ou mais, estados e Distrito Federal:</i> Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p>	<p>Linha de Base: 04 Ano 2020</p> <p>AÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT; • Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos; • Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco; • Ações para incentivar a realização de atividade física; • Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável; • Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos; • Manter ou ampliar aparelhos de glicemia capilar para população diabética, considerando estratificação de risco e risco/benefício em conjunto com ESF; • Realizar um grupo de tabagismo ao ano. 			
META: Alcançar 100% dos idosos vacinados	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

2) Indicador: Porcentagem de idosos vacinados em relação a população idosa do município.	Linha de Base: 100 Ano 2020
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar busca ativa dos idosos através dos ACS • Identificar os idosos do município para vacina H1N1 • Realizar aplicação em domicílio para idosos domiciliados, ou área rural.

Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/agua/floresta, população negra, quilombas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde - Saúde da Mulher e da Criança.

Objetivos: Organizar e qualificar a Atenção Materno Infantil				
Meta: 60% das gestantes com seis ou mais consultas de pré-natal, sendo a 1. ^a até 20 semana de gestação.	2022	2023	2024	2025
	60%	60%	60%	60%
3) Indicador: Percentual de gestantes com seis ou mais consultas de pré-natal, sendo a 1. ^a até 20 semana.	Linha de Base: 57% (ESUS) Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares; • Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar; • Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante; • Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Meta: Manter ou aumentar o percentual de parto normal	2022	2023	2024	2025
	44%	44%	44%	44%
4) Indicador: Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Linha de Base: 43,33 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso da gestante ao hospital de referência conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense. • Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar; 			
Meta: Manter ou diminuir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. Parâmetro do Estado = 18	2022	2023	2024	2025
	10	10	10	10
5) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Linha de Base: 10 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades escolares em educação Planejamento Familiar. • Oferecer métodos contraceptivos. 			
Meta: Manter sem casos de mortalidade infantil.	2022	2023	2024	2025
	00	00	00	00
6) Indicador: Pactuação Interfederativa Taxa de mortalidade infantil.	Linha de Base: 00 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Implementar as ações de estratificação de risco das crianças. • Realizar visita domiciliar até 5º dia de vida. • Manter o uso do protocolo de puericultura, conforme Rede Materno Infantil. • Manter profissional pediatra no município. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Meta: Manter sem casos de óbitos maternos.	2022	2023	2024	2025
	00	00	00	00
7) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Linha de Base: 00 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Ativar comissão de óbito materno. • Realizar cadastro de gestante no sistema de informação precocemente; • Realizar pré natal conforme Protocolo do Rede Materno Infantil • Estratificar Risco de todas as gestantes, vinculando ao hospital/maternidade; • Solicitar exames de rotina conforme protocolo; • Imunizar todas gestantes conforme Protocolo. 			

Objetivos: Promover ações para redução de vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes.				
META: Desenvolver ações pactuadas do Programa Saúde na Escola.	2022	2023	2024	2025
	02	02	02	02
8) Indicador Número de ações executadas pelo número de ações programadas, no PSE.	Linha de Base: 02 Ano 2020 (ESUS)			
	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações quanto ao monitoramento das vacinações; • Realizar avaliação antropométrica; • Realizar ações com nutricionista; • Realizar ações de acordo com o PSE, conforme pactuado. 			
META: Fornecer alimentação diferenciada, sempre com critérios médico pediatra, ou na sua ausência, médico clínico, seguindo Protocolo do M.S. e/ou protocolo da Sociedade Brasileira de Pediatria.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
9) Indicador Porcentagem de crianças com necessidade de alimentação especial, por crianças atendidas	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atendimento de pediatria; • Manter fornecimento da alimentação, conforme prescrição médica – seguindo protocolos M.S. e/ou pediatria, na qual orienta interrupção do aleitamento materno em menores de 06 meses, quando o mesmo causar danos à saúde infantil e/ou materna. • Prever dotação orçamentaria. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Objetivos: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de colo de útero e do câncer de mamas.				
META: Manter ou ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos. Parâmetro do Estado: 0,65	2022	2023	2024	2025
	0,65	0,65	0,65	0,65
10) Indicador: Pactuação Interfederativa Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de Base: 0,55 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada; • Realizar campanhas de coleta de exames citopatológicos em horários alternativos; • Realizar busca das mulheres na faixa etária; • Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados; • Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF; • Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo. 			
META: Manter ou ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de rastreamento realizados. Parâmetro = 0,40	2022	2023	2024	2025
	0,79	0,79	0,79	0,79
11) Indicador: Pactuação Interfederativa Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Linha de Base: 0,79 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada; • Realizar busca das mulheres na faixa etária; • Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados; • Realizar atividades de esclarecimento e sensibilização à população no mês de outubro; • Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Diretriz Municipal: Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde - Saúde Mental				
Objetivos: Implementar o atendimento de Saúde Mental.				
META: Realizar a estratificação de risco nos pacientes em transtorno mental identificados pela equipe ESF, em conjunto com a Assistência Farmacêutica, considerando pacientes em uso de medicamentos psicotrópicos.	2022	2023	2024	2025
	50 %	50 %	50 %	50 %
12) Indicador: Número de pacientes com transtorno mental estratificados, sobre o número de pacientes cadastrados pelo ESF e farmácia.	Linha de Base: 00 Ano: 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do NASF com profissional de Saúde Mental, e, profissional psiquiatra; • Manter o atendimento dos pacientes de Saúde Mental, com estratificação de risco e acompanhamento conforme estratificado; • Garantir acompanhamento da equipe APS aos pacientes que retornam de internamentos psiquiátricos; • Manter grupos de Saúde mental • 			

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica				
Objetivos: Promover o acesso da população a medicamento no âmbito do SUS e minimizar desperdícios.				
META: Manter o convênio com o Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	2022	2023	2024	2025
	01	01	01	01
13) Indicador: Número de convênio Farmacêutico em execução.	Linha de Base: 01 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir e aumentar transferências de recursos financeiros, da contrapartida municipal do fundo Municipal de Saúde para o consórcio Paraná; • Pagar taxa anual do Consórcio. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

META: Garantir o acesso aos 260 itens farmacêuticos pela população.	2022	2023	2024	2025
	260	260	260	260
14) Indicador: Manter a aquisição dos medicamentos do elenco REMUME sob responsabilidade de gerenciamento do município.	Linha de Base: 260 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter elenco de medicamentos que tratem às patologias que comumente afetam a população do município em sua maioria observando a relação custo/benefício; • Revisar a REMUME semestralmente 			

Diretriz Estadual: Qualificação da Vigilância em Saúde

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde.

Objetivos: Realizar a investigação de todos os óbitos materno e óbitos em mulheres em idade fértil.				
META: Realizar investigação de 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
15) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir e manter computador com internet de boa qualidade, para uso exclusivo; • Reorganizar o Comitê Municipal de prevenção de Mortalidade Materna e Infantil; • Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Objetivos: Aprimorar a coleta de registro de óbitos com causa básica definida.				
META: Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
16) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a utilização dos veículos da Vigilância em Saúde para investigação de óbitos (busca de prontuários e entrevistas domiciliares); • Intensificar a coleta das declarações de óbito; • Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade. 			

Objetivos: Manter a cobertura vacinal preconizada.				
META: Atingir a homogeneidade de cobertura vacinal	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
17) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas e carros de som; • Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais; • Vacinar população alvo conforme esquema vacinal; • Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina; • Realizar busca ativa dos faltosos. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Objetivos: Encerrar as notificações compulsórias em tempo oportuno.				
META: Encerrar 100% em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
18) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Linha de Base: A/C Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar semanalmente as notificações realizadas; • Realizar o encerramento dentro do prazo estabelecido; • Garantir o envio de dados do SINAN no mínimo com regularidade semanal. • Realizar vigilância das outras arboviroses. 			

Objetivos: Diagnosticar, tratar e curar todos os casos de hanseníase e tuberculose.				
META: Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
19) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Linha de Base: A/C Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar profissionais de saúde que realizam atendimento nas unidades de saúde relacionado aos sinais e sintomas da doença; • Orientar os ACS's sobre sinais e sintomas; • Identificar manchas em pessoas saudáveis; • Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; • Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN; • Administrar dose supervisionada; • Realizar busca ativa de pacientes faltosos; • Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Objetivos: Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.				
META: Manter a incidência em 00(zero) de sífilis congênita.	2022	2023	2024	2025
	00	00	00	00
20) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Linha de Base: 0 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Captação precoce das gestante; • Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez); • Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro. 			

Objetivos: Manter em 00(zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.				
META: Manter o índice em zero.	2022	2023	2024	2025
	00	00	00	00
21) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Linha de Base:00 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Captação precoce das gestantes. • Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes; • Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro; • Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas; • Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Objetivos: Efetiva assistência da Vigilância Sanitária e Ambiental.				
META: Manter a proporção de análises em amostra de água para consumo humano.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
22) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros (1) coliformes totais, (1) cloro residual livre e (1) turbidez.	Linha de Base: 43,92 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes; • Alimentar o SISAGUA; 			
META: Realizar o número de ciclos 06(seis), de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2022	2023	2024	2025
	06	06	06	06
23) Indicador: Pactuação Interfederativa Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Linha de Base: 06 Ano 2016			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Realização de atividades educativas; • Monitorar a qualidade das visitas domiciliares; • Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente; • Realizar reunião regular do comitê (bimestral); 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Objetivos: Preencher corretamente todos os campos das notificações.				
META: Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
24) Indicador: Pactuação Interfederativa Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Ação em relação as notificações de ação de trabalhador. • Manter a qualidade do preenchimento completo das notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100%; • Ação sobre o diagnostico do trabalhador no município. 			

Objetivos: Fortalecer as ações de enfrentamento à Epidemias/Pandemias.				
META: Prestar assistência e notificar pacientes que apresentem sintomas gripais.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
25) Indicador: Número de pacientes atendidos com síndrome gripal sobre número de pacientes notificados.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter equipe assistências; • Capacitar funcionários para atendimento e notificação; • Definir fluxo de informação dos pontos de atenção à vigilância Epidemiológica; • Disponibilizar EPIs para todos os profissionais conforme necessidade em suas categorias; • Aplicar o Plano de Contingência para COVID-19. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

META: Realizar exame RT-PCR e/ou Teste Rápido em pacientes com síndromes gripais notificados, e contatos domiciliares.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
26) Indicador: Número de pacientes notificados sobre número de exames realizados.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter profissionais atualizados para coleta de RT PCR / antígeno / teste rápido. • Manter aquisição de testes rápidos. 			

Diretriz Nacional: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Atenção Primária no município.

Objetivos: Manter o acesso à Atenção Primária à Saúde.

META: Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
27) Indicador: Pactuação Interfederativa Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter as Equipes de Saúde da Família existentes; • Manter equipes atualizadas no CNES; • Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB); • Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado; • Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural; • Desenvolver ações com nutricionista e pediatra em crianças obesas e baixo peso; 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis;
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Objetivos: Ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde.				
META: Ampliar ou manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Parâmetro Estadual 80%	2022	2023	2024	2025
	80%	80%	80%	80%
28) Indicador: Pactuação Interfederativa Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Linha de Base: 80,72 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> Manter o cadastro atualizado; Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS; Disponibilizar horários alternativos para o acompanhamento; Realizar busca ativa dos faltosos. 			
META: Manter cobertura de toda população pela equipe de saúde bucal.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
29) Indicador: Pactuação Interfederativa Cobertura Populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	<ul style="list-style-type: none"> Manter equipe completa de Saúde Bucal. 			
META: Contratação de 02 especialidades (psiquiatria e ginecologia)	2022	2023	2024	2025
	01	00	01	00
30) Indicador Número de especialistas contratados no período.	<ul style="list-style-type: none"> Manter as Equipes de Saúde da Família existentes; Manter equipes atualizadas no CNES; Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB); Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado; 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural; • Desenvolver ações com nutricionista e pediatra em crianças obesas e baixo peso; • Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis;
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretriz Nacional: Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resoluta com participação social e financiamento estável.

Diretriz Estadual: Fortalecimento do Controle social.

Diretriz Municipal: Fortalecimento do Controle Social do município.

Objetivos: Garantir a participação popular e o controle social nos processos de gestão do SUS.

META: Fomentar atividades do conselho Municipal de Saúde, com reuniões mensais.	2022	2023	2024	2025
	12	12	12	12
31) Indicador: Conselho ativo e atuante com reunião mensal.	Linha de Base: 07 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter as reuniões do conselho de saúde; • Prover o conselho municipal com recursos financeiros e materiais necessários para suas atividades; • Disponibilizar instalações física para funcionamento do conselho; • Manter atualizado as informações do conselho no SIACS. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Diretriz Nacional: Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente, para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012

Diretriz Estadual: Qualificação da Gestão em Saúde.

Diretriz Municipal: Qualificação da Gestão do financiamento em Saúde

Objetivos: Aplicar os recursos financeiros visando à qualidade e eficácia dos gastos em saúde.

META: Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de recursos próprios.	2022	2023	2024	2025
	15%	15%	15%	15%
32) Indicador: Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos (Fonte: SIOPS)	Linha de Base: 23,70% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir participação de equipe Gestor/contador/tesoureiro; • Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/2013; • Ordenar e Coordenar a gestão financeira; • Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais; • Monitorar repasse mensal dos recursos financeiros Federais e Estaduais para Secretaria Municipal de Saúde; • Prestar conta de forma transparente da aplicação de recursos financeiros e orçamentários conforme lei complementar Nº 141/2012. 			

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Gestão de serviços próprios.

Objetivos: Investir na infraestrutura e equipamentos das unidades de saúde e frotas.

META: Garantir equipamentos de informática e conexão com internet para as UBSs.	2022	2023	2024	2025
	02	02	02	02
33) Indicador: UBS informatizada e com conexão de internet.	Linha de Base: 02 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Manter as Unidades de Saúde com equipamentos básicos de informática 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

	como: computadores, impressoras, roteadores etc. <ul style="list-style-type: none"> Manter conexão de internet nas UBSs. 			
META: Garantir veículo utilitário para os serviços de vigilância em saúde.	2022	2023	2024	2025
	02	02	02	02
34) Indicador: Número de veículo da Vigilância em Saúde comprado com recurso exclusivo	Linha de Base: 02 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> Assegurar manutenção periódica. 			
META: Garantir veículo utilitário para os serviços de Saúde da Família.	2022	2023	2024	2025
	01	01	01	01
35) Indicador: Número de veículo do PSF exclusivo	Linha de Base: 01 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> Assegurar manutenção periódica. 			
META: Realizar manutenção e ampliação da Unidade Básica de Saúde.	2022	2023	2024	2025
	01	01	01	01
36) Indicador: Realizar manutenção e/ou ampliação da UBS	Linha de Base: 01 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> Realizar manutenção da UBS, Construir garagem para veículos da Saúde. Ampliação para readequação da odontologia no mesmo prédio da ESF. 			
Meta: Implantar Casa de Apoio a Assistência à Saúde em Londrina.	2022	2023	2024	2025
	01	01	01	01
37) Indicador: Número de casa de apoio, com funcionários e alimentação.	Linha de Base: 00 Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> Prever parceria com município vizinho quanto a casa de apoio; Prover todo material e equipamento necessário para o funcionamento destes órgãos. 			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63
 AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.
 e-mail: smscafeara@gmail.com

Diretriz Nacional: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Rede de Urgência/emergência.

Objetivo: Garantir a qualificação dos profissionais que atende urgência-emergencia.

Meta: Manter o percentual de profissionais com capacitação em atualização de urgência/emergência.	2022	2023	2024	2025
	85%	85%	85%	85%
38) Indicador: Percentual de profissionais capacitados, em pelo menos uma capacitação a cada 02 anos.	Linha de Base: -- Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar capacitação técnica para equipe de urgência/emergência da Unidade. 			
Meta: 100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento.	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
39) Indicador: Percentual de ambulâncias equipadas.	Linha de Base: 100% Ano 2020			
	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Promover dotação orçamentária para manutenção das ambulâncias do município. 			

Cafeara, 14 de junho de 2021

FLAVIA ELAINE ALVES MADA